



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.641, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.279/2023, em 12 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 25 de abril de 2023, a jornada de trabalho do servidor RAFAEL OBERG RIBEIRO, portador do RG nº 43.576.807-4, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Psiquiatria, para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo